

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1114 de 28/07/95

DECRETO Nº 8761/95
de 14 de julho de 1995

Dispõe sobre denominação de vias públicas situadas no Condomínio Parque Residencial Aquarius.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta no E.I. nº 027/CL/95:

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam denominadas as vias do Condomínio Parque Residencial Aquarius, neste Município, abaixo discriminadas:

- I - FUAD CURY - a Rua - 19-A;
- II - ALFREDO IGNACIO NOGUEIRA PENIDO - Avenida 01;
- III - COMENDADOR VICENTE DE PAULO PENIDO - Avenida 06.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Indicação do Vereador Itamar Cóppio)